

ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00286349/2026-15

2. Descrição da necessidade

A aquisição de Impressoras Multifuncionais para os setores de subportaria e inclusão desta Unidade Prisional é fundamental pois visa otimizar e conferir maior eficiência e celeridade aos procedimentos administrativos e operacionais desenvolvidos pelos referidos setores. Na ausência de equipamento próprio, os servidores precisam deslocar-se até setores vizinhos para realizar impressões, ocasionando perda de tempo, interrupções nas atividades, dependência da disponibilidade de terceiros e redução da eficiência operacional.

A disponibilização de impressoras multifuncionais em cada setor proporcionará maior celeridade na execução dos serviços, otimização do fluxo de trabalho, redução de deslocamentos desnecessários, maior autonomia das unidades administrativas, melhoria no atendimento ao público interno e externo e preservação do sigilo das informações constantes nos documentos produzidos.

Dentre as atividades desempenhadas destacam-se o controle de acesso de visitantes, a emissão, impressão, cópia e digitalização de documentos e recibos, além da realização de registros internos. No setor de subportaria, a aquisição mostra-se ainda mais relevante, especialmente nos finais de semana, período em que se verifica maior fluxo de atendimento, exigindo maior agilidade e continuidade na prestação dos serviços.

Cumprir destacar que a disponibilização dos equipamentos contribuirá para a racionalização dos recursos públicos, evitando a sobrecarga dos equipamentos atualmente compartilhados, promovendo melhorias nas rotinas administrativas, assegurando maior eficiência operacional, organização dos processos e continuidade dos serviços prestados pelos setores envolvidos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina	Juliano Datrino

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Aviso de Contratação que integram o presente procedimento.

Não obstante, a aquisição dos itens contratados deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, bem como critérios de sustentabilidade, dentre outros, devendo ser transportado em veículo refrigerado, se for o caso, para garantia da conservação dos produtos, de acordo com a especificação do produto constante no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos dar-se-á por meio de Contratação Direta com Disputa. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, devendo ser entregues em parcela única.

A contratação decorrente deste certame licitatório será formalizada mediante a assinatura de NOTA DE EMPENHO.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de Mercado

Quanto ao levantamento de mercado insta registrar que para especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

A entrega será realizada em parcela única, formalizado através de Nota de Empenho, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

6. Descrição da solução como um todo

Insta registrar que para especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico-Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov. Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, as impressoras multifuncionais, se enquadram no conceito: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado”.

Portanto, qualquer empresa do ramo de informática é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

Nesse mesmo contexto, em análise as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a única forma de atender a necessidade de prover impressoras multifuncionais se faz via CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA, por meio do portal eletrônico: compras.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

De acordo com a necessidade dos setores desta Unidade Prisional, segue abaixo a quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	QTDE	UN. FORN.	Item de Material SIAFEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					Multifuncional; Com Funcao de Impressora, Copiadora e Scanner, Ciclo de Trabalho Mensal de 8.000 Paginas; Impressao Laser Monocromatica, Impressao Frente e Verso Manual, Emulacao Pclm /pclms; Velocidade Minima Em Preto de 20 Ppm; Resolucao Minima Na Cor Preta de 600 x 600 Dpi; Memoria Minima de 128 Mb, Processador de 600 Mhz; Tipo de Papel: A4, A5, B5, Etiquetas, Envelope; Capacidade Minima Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; Resolucao Minima de Digitalizacao de 1200 x 1200 Dpi, Digitaliza para Email, Arquivos de Saida (pdf, Tiff, Bmp, Png, Jpg);		

1	2	Unidade	4533429	627927	Quantidade de Cores : 24 Bits Colorido, 256 Niveis de Escala de Cinzas; Ampliacao/reducao Da Copia de 25 a 400%; Tamanho do Escaneamento No Modulo de Mesa (vidro)de 216 x 297 Mm; Interface Usb 2.0; Quantidade de Copias de 1 a 99; Velocidade Na Cor Preta de 20 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Saida de 100 Folhas; Compativel Com Windows Xp/vista/7/8; Com Software de Utilizacao e Drives de Instalacao; Garantia de 12 Meses; Balcao; Com Manuais Tecnicos de Instalacao e Operacao Em Portugues; Com Cabo de Forca e Cabo de Comunicacao Usb, Acompanha Cartucho de Toner	2.360,21	4.720,42
---	---	---------	---------	--------	---	----------	----------

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.720,42

Os preços referenciais dos itens foram levantados a partir de pesquisa realizada por meio do sistema Compras.gov.br (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>), em atendimento ao Decreto Estadual nº 67.888 de 17/08/2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será em parcela única, sendo o objeto não divisível

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os estudos em referência estão alinhados com a Lei nº 18.387, de 06 de janeiro de 2026, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2026.

Esta contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual do exercício de 2026, formalizada no Sistema de Gerenciamento de Contratações - PGC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de impressoras multifuncionais para setores que atualmente não dispõem desse equipamento proporciona diversos benefícios operacionais, administrativos e econômicos, especialmente quando os servidores dependem de outros setores para realizar impressões. Entre os principais benefícios, destacam-se:

1. **Maior agilidade nos processos administrativos:** A disponibilidade de uma impressora no próprio setor elimina a necessidade de deslocamentos para outros departamentos, reduzindo o tempo gasto na execução das atividades e aumentando a produtividade.
2. **Otimização do fluxo de trabalho:** Os documentos podem ser impressos, copiados e digitalizados de forma imediata, permitindo maior eficiência na tramitação de processos e no atendimento das demandas internas.
3. **Redução de interrupções em outros setores:** Ao deixar de utilizar equipamentos compartilhados de outros departamentos, evita-se a sobrecarga das impressoras existentes e a interrupção das atividades dos servidores que atuam nesses locais.
4. **Maior autonomia dos setores:** Cada unidade passa a executar suas atividades de forma independente, sem depender da disponibilidade de equipamentos de terceiros.
5. **Melhoria no atendimento ao público interno e externo:** A impressão imediata de documentos, formulários, recibos e demais registros proporciona maior rapidez no atendimento, reduzindo o tempo de espera dos usuários.
6. **Preservação do sigilo e da segurança das informações:** A impressão realizada no próprio setor diminui o risco de extravio, acesso indevido ou exposição de documentos que contenham informações sensíveis ou sigilosas.
7. **Redução de deslocamentos desnecessários:** Os servidores deixam de interromper suas atividades para se deslocarem até outros setores, reduzindo perdas de tempo e aumentando a eficiência do expediente.
8. **Melhor aproveitamento dos recursos humanos:** O tempo anteriormente utilizado em deslocamentos passa a ser empregado na execução das atividades-fim do setor.
9. **Disponibilidade de funções integradas:** As impressoras multifuncionais permitem impressão, cópia e digitalização em um único equipamento, eliminando a necessidade de aquisição de equipamentos separados e ampliando a capacidade operacional do setor.
10. **Maior organização documental:** A funcionalidade de digitalização facilita a gestão eletrônica de documentos, contribuindo para a preservação de arquivos físicos e para a modernização dos processos administrativos.
11. **Continuidade das atividades:** A existência de equipamento próprio reduz a dependência de outros setores e minimiza atrasos ocasionados por filas de impressão, indisponibilidade ou manutenção de equipamentos compartilhados.
12. **Melhor gestão dos recursos públicos:** A distribuição adequada das impressoras de acordo com a necessidade dos setores contribui para uma utilização mais racional dos equipamentos, promovendo eficiência, economicidade e melhor prestação do serviço público.

A soma desses investimentos gera melhor desempenho organizacional, maior satisfação dos colaboradores e impacto positivo na qualidade do serviço prestado.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não se vislumbra impactos ambientais de maior importância.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios são adequados, os custos revistos, são compatíveis, e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são, administráveis e área requisitante priorizara o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários a consecução dos benefícios pretendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANO DATRINO

Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 08:53:49.

SIMONE DOS SANTOS SAKAGUTI BRAGA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 08:55:26.

DANIEL HENRIQUE VIDAL

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 09:04:29.